



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 39/2023

13 de março de 2023

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR DAVI CRISTOVAM BORGES A PARTIR DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao Vereador Davi Cristovam Borges, em dois períodos de 15 dias, cada, conforme autoriza o § 3º, do artigo 2º, da Resolução 01/2018, desta Casa.

Art. 2º O primeiro período de férias se iniciará no dia 13 de março de 2023.

Art. 3º O segundo período de férias será determinado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.